



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

## MINUTA DE DELIBERAÇÕES

(artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019-08-22

APROVADA POR *Jeremias* PELA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEDO DE CAVALEIROS

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

i) Festividade em honra de N.ª Sra. do Freixo na localidade de Vale Benfeito / Fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos - autorização administrativa

Aprovado por *João Mendes*

ii) Bar "Parentes Forever" / Avaliação acústica - Horário de funcionamento

Aprovado por *João Mendes*

Assinada nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal,

*Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*

O Secretário da reunião,

*Paulo José Castro Rogão*